



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Monsenhor Bicalho, Nº 55 - Bairro Centro - CEP 35950-000 - Alvinópolis - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 22681395 / 2025 - TJMG 1ª/ALL - COMARCA/ALL - ADM.
FÓRUM**

A Excelentíssima Senhora Doutora ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Alvinópolis, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Alvinópolis encontram-se indisponíveis em virtude de problemas técnicos com a operadora, sem data prevista para reestabelecimento;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas prejudica o atendimento ao público externo, aos jurisdicionados e às demais unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Alvinópolis está temporariamente indisponível devido a problemas técnicos.

Art. 2º O atendimento ao público, partes, jurisdicionados e advogados na Vara Única, Juizado Especial, CEJUSC, Contadoria, Distribuição e na Administração do Foro deve ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, nos dias úteis, no período compreendido de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o interessado enviar e-mail ou WhatsApp através do nº. (31) 9.8214-9447 que será respondido na ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor, enquanto persistirem os problemas técnicos. Para tanto, seguem os e-mails desta Comarca: allsecretaria@tjmg.jus.br e allcontadoria@tjmg.jus.br.

Art. 4º: Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum, devendo ser encaminhada à 243ª Subseção da OAB de Alvinópolis, ao Ministério Público, às Polícias Civil e Militar, à direção dos estabelecimentos penais que atendem a Comarca, aos serviços notariais e de registro da Comarca, às Direções dos Foros e às unidades judiciárias das Comarcas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, ainda, comunicada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 44, inciso XI, do Provimento Conjunto nº. 355/2018.

Art. 5º: A presente Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se vigente até

que o problema técnico seja solucionado e o atendimento telefônico restabelecido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alvinópolis, data da assinatura eletrônica.

ISABELA VIERA DE SOUSA GOUVEIA

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Alvinópolis



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Vieira de Sousa Gouveia, Juiz(a) de Direito**, em 31/07/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22681395** e o código CRC **594BCC56**.